

## **CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que dei inteiro cumprimento ao presente mandado, conforme segue abaixo o AUTO DE AVALIAÇÃO e arquivo anexado com fotos do veículo avaliado.

Por oportuno, informo que foi inserida, por equívoco, uma certidão de intimação (ID 66633196) diversa deste processo, no que deve ser desconsiderada em razão de não ter relação alguma com a presente ação.

Dou fé.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**2ª VARA MISTA DA COMARCA DE INGÁ**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**Nº 0000716-61.2013.815.0201**

**MANDADO DE AVALIAÇÃO Nº 001**

**AUTOR: DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL**

**RÉU: JOSÉ ROBERTO HERCULANO DA SILVA**

## **AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, no município de Itatuba, em cumprimento ao respeitável Mandado de Avaliação, extraído dos Autos supra epigrafados, eu, Sérgio Sósthene Valente de Moraes, Oficial de Justiça infra-assinado, após vistoria, procedi a avaliação do seguinte bem:

**VEÍCULO:** uma moto HONDA NXR 150 BROS KS ano/modelo 2012/2012 COR VERMELHA PLACA NQF-6013/PB.

-

**EM VISTORIA,** constatei que, além das características acima identificadas, o veículo encontra-se muito deteriorado com bancos parcialmente rasgados, aros e correntes enferrujados, pneus carecas, sem retrovisores, paralamas e carenagem encardidos, e sem funcionamento há cerca de três anos. (segue fotos)



**AVALIAÇÃO:** considerando o mau estado de conservação do veículo e as consultas feitas junto a negociadores locais que trabalham com a realidade do mercado atual, avalio a moto acima descrita em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

Sérgio Sósthene Valente de Moraes.

Oficial de Justiça Avaliador

INGÁ

7 de dezembro de 2022

SERGIO SOSTHENES VALENTE DE MORAIS

